

**PORTARIA Nº 168/21
de 07 de maio de 2021**

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 03 (três) dias de férias interrompidas, ao Servidor **FLAVIO HAUCK** adquiridas no período de aquisitivo de 02/09/2018 a 31/08/2019 para serem gozadas no período de 10 a 12 de maio de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de maio de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento